Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1.051/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 05 de dezembro de 2023.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 730/2023/Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **231/2023** formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.922/2023**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Fazenda, onde exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Requerimento Nº 231/2023

Andradas, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo que informe esta Casa sobre os seguintes questionamentos:

a) A Prefeitura Municipal de Andradas possui alguma dívida ou déficit com relação ao orçamento de 2023?
b) Caso haja alguma dívida, déficit orçamentário ou despesa acima do esperado, qual o valor dessas pendências? desses valores quanto é a divida com financiamentos, fornecedores e outros?
c) Quanto a Prefeitura Municipal tem em caixa e terá até o dia 31 de dezembro de 2023 para manter seus serviços pagos em dia?

Atenciosamente,

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador

PROTOCOLO 2565/2023 - 16/10/2023 12:45 - PROCESSO 1218/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n. º 14922/2023

À
Prefeita Municipal
Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli

Em atenção ao requerimento 231/2023- Câmara Municipal, informo que o orçamento do exercício de 2023 está sendo executado de acordo com a Lei Orçamentária n.º 2080/2023, onde houve a previsão das receitas e despesas. Contudo, no decorrer do exercício está sendo verificado uma arrecadação da receita menor do que o previsto nas fontes de recurso próprio como FPM, ICMS e FUNDEB, as quais estão dificultando a execução do orçamento no contexto estimado.

Como o exercício de 2023 ainda está em curso, para que haja uma apuração precisa no tocante a déficit orçamentário, pendências ou saldo em caixa até o dia 31/12, é necessário realizar a apuração final da arrecadação e das despesas realizadas, por fonte de recurso.

Andradas, 05 de novembro de 2023.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635

Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2023.12.05 13:51:43 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Fazenda